



**PORTARIA COREN-RJ Nº 500 /2016**

*Designar Enfermeira Fiscal Carlyne da Silva Quinta Couto, representar o COREN/RJ, n indicação para composição de Grupo de Trabalho do Instituto Fernandes Figueiras, com finalidade de organização do trabalho de enfermagem, principalmente no que se refere a responsabilidade técnica.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25º. Inciso XXXI do Regimento Interno do COREN/RJ - Compete ao Presidente do COREN-RJ – Representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo nº 313/2016/DEFIS, de 30/06/2016 – Indicação do fiscal para composição de Grupo de Trabalho do Instituto Fernandes Figueiras.
- 3) O deliberado pela Presidência, em 01/07/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Carlyne da Silva Quinta Couto, representar o COREN/RJ, na indicação para composição de Grupo de Trabalho do Instituto Fernandes Figueiras, com a finalidade de organização do trabalho de enfermagem, principalmente no que se refere a responsabilidade técnica.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se publicar em site oficial.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ nº 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304